



## Instituto de Investigação e Formação Avançada

2 Bolsas de Investigação (BI)

**18 de agosto de 2021**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de investigação para mestre no âmbito do projeto “La transformación digital como estrategia de gestión del cambio hacia la PYME conectada en la region EUROACE”, refª 0743\_CONECTA\_PYME\_4\_0\_4\_E”, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Interreg V – A Espanha-Portugal (POCTEP), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Gestão, organização e Sistemas de Informação

**Requisitos de admissão:** Mestrado na área científica do concurso

**São considerados fatores preferenciais:**

- Experiência na área da organização, gestão e sistemas e tecnologias de informação;
- Experiência em gestão de projetos na área do concurso;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e castelhana e conhecimento da língua inglesa;
- Conhecimentos na área das tecnologias digitais;
- Conhecimentos na área dos sistemas de informação e gestão documental
- Capacidade de organização e de autonomia

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

Cabe aos bolsiros desenvolverem trabalho de investigação e de transferência de conhecimento na área da transformação digital.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, conforme minuta de contrato disponível em [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, sob a orientação científica do Professor Doutor Jacinto Vidigal.

**Duração da(s) bolsa(s):** As bolsas terão a duração de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2021. Os contratos de bolsa poderão ser, eventualmente, renováveis até ao término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular com a seguinte ponderação: 40% formação académica; 60% experiência profissional. Como método de seleção adicional, caso seja considerado necessário pelo júri, ou em caso de empate, aplica-se a entrevista profissional de seleção.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutor António Candeias

1º Vogal - Prof. Doutor Jacinto Vidigal da Silva

2º Vogal - Prof. Doutor Paulo Silva

1º Suplente – Prof. Doutor Rui Quaresma

2º Suplente – Prof. Doutor António Vieira

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Universidade de Évora – Instituto de Investigação e Formação Avançada, Palácio do Vimioso, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por email a todos os candidatos.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **20 de agosto a 2 de setembro de 2021** e os resultados da seleção serão publicados até 17 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, cartas de referência/recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor António Candeias

Universidade de Évora

Instituto de Investigação e Formação Avançada

e-mail: [geral@iifa.uevora.pt](mailto:geral@iifa.uevora.pt)